



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 31/10

**Processo Administrativo n.º 08/10/38694**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Recursos Humanos

**Modalidade:** Convite n.º 98/08

**Carta Contrato n.º 43/08**

**Termo de Aditamento n.º 23/09**

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PÓS DADOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial, por 12 (doze) meses, a partir de 04/11/10.

### SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Considera-se reajustado o valor do contrato no percentual de 4,70% (quatro vírgula setenta por cento).

### TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 13.109,28 (Treze mil, cento e nove reais e vinte e oito centavos).

### QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

4.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs: 061010.06120.04128100941881010.061001.010110000.339039, conforme fls. 211.

## QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 04 de novembro de 2010.

  
**LUIZ VERANO FREIRE PONTES**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

  
**PÓS DADOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.**

Representante Legal:

RG n.º 16.161.085-7 *Pós Dados Com. De Maq. e  
Serv. De Assis. Téc. Ltda.*  
CPF n.º 081.996.228-73 *Pedro Américo da Silva Filho*  
RG: 16.161.085-7  
CPF: 081.996.228-73